



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO**

Rod. Juscelino Kubtschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero do Equador  
Bloco da Reitoria - Caixa Postal 261 - Macapá-Amapá - CEP. 68.906-970  
Fone: (096) 3312-1701 - home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [consu@unifap.br](mailto:consu@unifap.br)

**RESOLUÇÃO Nº 010/2007  
De 04 de julho de 2007**

**EMENTA:** Dispõe sobre a programação de férias do corpo docente da UNIFAP durante o recesso acadêmico.

**O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da Universidade,

**CONSIDERANDO,**

- as disposições contidas nos Arts. 7º, inciso XVII, 37 e 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, 76 e 77 da Lei 8.112 de 1990, Art. 8º do Decreto-Lei nº 465/69, Art. 6, III da Resolução nº 3, de 08 de outubro de 1997 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação) e Art. 4º, parágrafo 3º, II do Regimento da Universidade Federal do Amapá, **considerando também, a decisão do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2007,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As férias do Corpo Docente da Universidade Federal do Amapá serão usufruídas durante os recessos acadêmicos constantes no Calendário das

Atividades Docentes devidamente aprovado pelo CONSU, de modo a assegurar o funcionamento contínuo das atividades de ensino pesquisa e extensão.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da aprovação e publicação do Calendário de Atividades Acadêmicas do ano letivo de 2008.

Sala de sessões do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 04 de julho de 2007.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho  
Presidente do CONSU